



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 08 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 084/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 719.000,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 84/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 719.000,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
Soma da Ação:		59.000,00
Soma da Unidade:		59.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
Soma da Ação:		79.000,00
Soma da Unidade:		79.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2037 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E MARCHA PARA CRISTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	541.000,00
Soma da Ação:		541.000,00
Soma da Unidade:		541.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
Total Geral:		719.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	69.000,00
Soma da Ação:		69.000,00
Soma da Unidade:		69.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
Soma da Unidade:		120.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2037 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E MARCHA PARA CRISTO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Soma da Ação:		350.000,00
Soma da Unidade:		350.000,00
02081 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055 GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
Soma da Ação:		170.000,00
Soma da Unidade:		170.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

DECRETO 84/2025

Total Geral: 719.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 4 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013